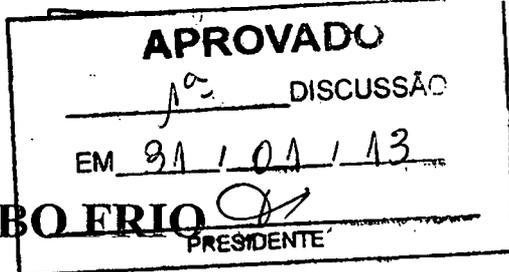




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 111/2013.

Em, 29 de Janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NOS BAIRROS: TAMOIOS E MARIA JOAQUINA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Dóuta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização das festividades de Carnaval nos Bairros: Tamoios e Maria Joaquina.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

CÉLSON CAETANO DE MIRANDA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Carnaval brasileiro é considerado a maior realização festiva do universo.

Aqui, na nossa cidade, a realização do Carnaval tem alcançado grande crescimento como evento e provocando a participação do povo Cabo-friense e número considerável de turistas que passaram a participar efetivamente do carnaval de Rua.

Com o crescimento e desenvolvimento do nosso município, pois, hoje, estamos nos aproximando do índice populacional de 200.000 mil habitantes, a descentralização da grande festa, que é o Carnaval torna-se, praticamente obrigatório.

Além do mais, as comunidades dos bairros mais populosos passam a reivindicar a realização de eventos em seus locais, onde residem e vivem.

É, portanto, de todo importante, que com o apoio e aprovação dos nobres edis, solicito o atendimento do Poder Executivo.